



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**PORTARIA nº 98 de 01 de agosto de 2025.**

**ALTERA A PORTARIA O ARTIGO 3º  
DA PORTARIA Nº 04 DE 02 DE  
JANEIRO DE 2025 QUE INSTITUI A  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o aumento da demanda apresentada pelo Departamento de Compras, contratos e licitações, bem como a solicitação de seu Chefe de Departamento;

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso das atribuições legais,  
RESOLVE:

1

ARTIGO 1º - Altera o Artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação:

**"ARTIGO 3º** - *A Comissão será composta pelos seguintes membros, com as seguintes atribuições:*

*Neesha Daian Loureiro, enquanto coordenadora, na função de pregoeira e agente de contratação;*

*Audrey Veronica Freitas Nunes De Souza, enquanto coordenadora na função de pregoeira e agente de contratação;*

*Adriana Carla Souza Oliveira, na função de agente de contratação;*

*Fabiana Nunes Utsch Fernandes, na função de apoio administrativo à comissão e aos processos licitatórios;*



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

*Rosilene De Oliveira Melo, na função de apoio administrativo à comissão e aos processos licitatórios;"*

*Braulio Henrique Do Carmo Silva, apoio administrativo à comissão e aos processos licitatórios;*

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima/MG, 01 de agosto de 2025.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG  
(biênio 2025/2026)**

